



ANEXO X  
Retificado em 12/07/2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO 2024/2

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Biociencia	9	3	1	13

\*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivas para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II do Edital PROPP/UFMS Nº 170/2024

**ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

Mestrado - Diploma de graduação e Mestrado em Biotecnologia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Entende-se como áreas afins em Biotecnologia como qualquer técnica que utilize organismos vivos (ou partes de organismos), como plantas, animais ou microrganismos, engenheirados ou não, para produzir ou modificar produtos e processos, para usos específicos e com impacto na academia, na bioindústria e na bioeconomia.

**PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
  - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2024);
  - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - d) Pré-projeto de Pesquisa da área Biotecnológica.

**AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA**

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C) ou eliminatório (E).
  - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 170/2024.

**2.2.** As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela a seguir.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		01/08/2024	02/08/2024	05 e 06/08/2024	07/08/2024
Defesa do pré-projeto	X					
Análise de currículo		X				

\* E-mail para envio dos recursos administrativos: [ppgbiotec.facfan@ufms.br](mailto:ppgbiotec.facfan@ufms.br)

\* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgbiotecologia.ufms.br/>

### 3. Análise do pré-projeto:

**3.1.** O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

**3.2.** A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

**3.3.** O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

**3.4.** O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

### 4. Defesa do pré-projeto:

**4.1.** A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

**4.2.** A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

- 4.3.** A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa e no e-mail dos candidatos.
- 4.4.** A defesa será presencial ou remotamente por videoconferência, ou misto, segundo decisão da Comissão de seleção.
- 4.5.** A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 4.6.** O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 4.7.** A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

## 5. Análise de currículo:

- 5.1.** O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2024).
- 5.2.** Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 5.3.** A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

Revistas com Journal Citation Reports (JCR) < 1 em 2024, não serão consideradas.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020, exceto revistas com JCR < 1 em 2024.

TITULAÇÃO	VALOR	TOTAL
Título de especialista	2,0	
Título de graduação na área ou área afim	5,0	
Título de mestrado na área ou área afim	10,0	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
Artigos em revistas A1	10	
Artigos em revistas A2	8	
Artigos em revistas A3	4	
Artigos em revistas A4	3	
Capítulo de livro	0,5	
Livro completo	1	
Organização de livro	0,5	
Resumos publicados em anais de eventos na área e áreas afins (Máximo de 2 pontos).	0,5	
Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,0	
Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,0	
Produto registrado no órgão competente; Know-how licenciado à empresa; Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo; Produto/processo em sigilo em parceria com empresa; Cultivar com registro publicado; Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado; Empresa/ startup incubada ou com produto no mercado.	6,0	
<b>Experiência profissional e científica</b>		
Participação em programa PIBIC/PIVIC (pontos/ano) (Máximo de 12 pontos)	3	
Participação como monitor (pontos por ano) (Máximo 4 pontos)	2	
Experiência laboral com carteira assinada em indústria	2	
Premiação por desempenho pedagógico, acadêmico, científico ou profissional – comprovado com certificado, diploma ou outro documento (Máximo de 5 pontos)	2	

Docência em curso de pós-graduação e/ou graduação na área ou áreas afins (pontos/semestre – máximo 4 pontos)	1	
Participação em banca como avaliador de Monografia de pós-graduação lato sensu e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo 2 pontos)	1	
Participação em cursos fora da graduação e pós-graduação com duração mínima de 10 h (máximo 3 pontos)	1	
<b>VALOR TOTAL</b>		

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

O pré-projeto deve conter os seguintes itens (10 páginas no máximo):

- a) Número de Inscrição;
- b) Nome do orientador pretendido;
- c) Vínculo do pré-projeto a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação;
- d) Título do Pré-Projeto;
- e) Resumo;
- f) Palavras-chave (no máximo 6);
- g) Introdução;
- h) Justificativa;
- i) Objetivos;
- j) Metodologia;
- k) Resultados Esperados;
- l) Cronograma de execução;
- m) Referências.

Usar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5.

### DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

#### 6. Do Resultado

**6.1.** O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 6,00 em todas as etapas eliminatórias para ser considerado para o resultado final (R).

**6.2.** O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AP + DP + AC) / 3$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final